

**Ata n.º 19/2013**  
**Ata da Reunião Ordinária realizada no**  
**dia 18 de Setembro de 2013**

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, no edifício-sede do Município, na sala de reuniões da Câmara Municipal, **teve lugar** nos termos do artigo 62.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e da deliberação de 28.OUT.09, a reunião ordinária, da Câmara Municipal, relativa à **segunda quinzena** do mês de **setembro**, a qual foi presidida pelo **Sr. António José Messias do Rosário Sebastião, Presidente da Câmara**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Dr. João António Rodrigues Palma, a Dr.ª Sílvia Baptista, Sr. João Saleiro e o Dr. Fernando Guerreiro. -----

Esteve, igualmente, presente para **secretariar a reunião**, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica. -----

A **ordem do dia**, da presente reunião, **e respetivo aditamento** foi comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 28.OUT.09, cujos teores se transcrevem: -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA – Intervenção dos**  
**Membros do Executivo** -----

**II - ORDEM DO DIA:** -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

**1.1 – FINANÇAS** -----

**1.1.1.** - Aprovação das atas n.º 18 de 04 de setembro de 2013; -----

**1.1.2.** - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;-----

**1.1.3.** – Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro, formulado pela Cooperativa de Informação e Cultural - CORTIÇOL, destinado a apoiar o torneio “Torneio de Futebol José António Castilho”;-----

**1.1.4.** – Apreciação e deliberação sobre o pedido formulado pela Associação Juventude Desportiva Rosairense para adiantamento do subsídio mensal, dos meses de outubro, novembro e dezembro;-----

**1.1.6.** – Apreciação e deliberação sobre a Proposta de Parceria, com a ADPM, no projeto “Fios – Fibras naturais: Inovação e Sustentabilidade”, a candidatar ao Programa INAlentejo 2007.2013 – Promoção e Capacitação Institucional;-----

**1.1.7.** – Apreciação e deliberação do pedido de comparticipação financeira, formulado pelos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, para aquisição de uma viatura. -----

**2. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**-----

**ABERTURA:** -----

Às **dezasseis horas e dez minutos**, o Sr. Presidente declarou **aberta a reunião**, tendo a Câmara iniciado a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia. -----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** – Intervenção dos Membros do Executivo -----

Nos termos do disposto no artigo 6º do **Regimento da Câmara Municipal**, o Sr. Presidente questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, tendo o **Sr. Vereador Dr. Fernando Guerreiro** pedido a palavra, para ler o teor do seguinte documento: -----

“Os períodos eleitorais e mesmo pré-eleitorais são os momentos indicados para que os eleitos prestem contas perante aqueles que os elegeram e em si confiaram, da atividade que desenvolveram ao longo do mandato. Naturalmente, aqueles que ganharam, e a quem foram confiadas mais responsabilidades, têm mais contas a prestar do que aqueles que perderam, como foi o meu caso, enquanto eleito pelo Partido Socialista, nas eleições autárquicas de 2009.-----

Ao terminar pois mais um mandato autárquico na qualidade de vereador, e dada a circunstancia de não fazer parte de nenhuma das listas candidatas aos vários órgãos, nestas eleições de 2013, não tendo por isso oportunidade de na campanha eleitoral dar conta da minha prestação no cargo para que fui eleito, aproveito este momento, e este meio para o fazer. -----

É meu entendimento que o grande debate político deve ser feito no órgão deliberativo, isto é na Assembleia Municipal. A Câmara Municipal enquanto órgão executivo deve ser um órgão onde reine o maior consenso possível, para que o seu trabalho seja profícuo em prol do desenvolvimento do Concelho e do bem-estar da sua População. Estou aliás inteiramente de acordo com a proposta de criação de executivos de um só partido, vulgo “monocolores”, que só por birra política dos maiores partidos não foi já aprovada. -----

O vereador da oposição tem assim que, numa manifestação de respeito pelos cidadãos eleitores, mentalizar-se que a tarefa de orientar e dirigir foi democraticamente confiada pelos eleitores a quem ganhou as eleições. A este, é-lhe confiada a tarefa de verificar se o programa eleitoral vencedor é cumprido, colaborar na sua execução, e avançar com propostas do seu

próprio programa eleitoral que contribuam para a melhoria das condições de vida dos cidadãos. Ele não é eleito nem deve cá estar para entravar a ação de quem ganhou as eleições, como parece ser a ideia de algumas pessoas menos experientes, ou menos perspicazes nestes assuntos, e que surgem agora arvorados em "mestres".., Tal atitude do "sempre contra", ou do "bota abaixo", para além de estéril e inconsequente, só iria prejudicar, em última análise, as pessoas e o Concelho.-----

Assim, ao longo do mandato, nunca deixei de, em articulação com o vereador João Saleiro, selecionar medidas do nosso programa eleitoral, elaborar outras que nos pareciam pertinentes, e enviá-las ao Sr. Presidente da Câmara para que as incluísse no Orçamento e Plano do ano seguinte. De entre as medidas enviadas e que constavam no nosso programa eleitoral de 2009, vimos concretizadas, entre outras, as seguintes:-----

- Requalificação do Mercado Municipal; Requalificação da zona poente da vila (não concluída), Cobertura das bancadas no Campo de Futebol (em curso); Requalificação do centro histórico da vila, com substituição das tubagens antigas, (parte já executada e outra parte em fase de projeto); Modernização do sistema de recolha do lixo com colocação de alguns contentores subterrâneos no centro de vila; Colaboração com a Paroquia de Almodôvar na construção de um Centro paroquial no Cerro da Nodre; Apoio na conservação do edifício dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar e noutros projetos; Pavimentação, repavimentação e melhoria das condições de circulação em grande número de estradas do concelho tais como: Estrada de Malhão à Várzea de Ourique, Estrada de Moinhos de Vento, Estrada de Gomes Aires ao limite do Concelho, conhecida por estrada dos militares, estrada do Monte Ruivo, etc., etc.,-----

Para além destas e de outras obras, propusemos a criação do Fundo de Emergência Social para apoio urgente a situações críticas das famílias sem recursos, nem qualquer outro tipo de apoio, e que se tem revelado um instrumento de grande valia e utilidade social.-----

A concretização destes projetos demonstram simultaneamente um salutar espírito de abertura democrática por parte do Sr. Presidente da Câmara e da maioria que nos apraz registar, e que muito contribuiu para a melhoria das condições de vida dos almodovarenses e o desenvolvimento do nosso Concelho. -----

Como aspetos menos positivos das minhas passagens pela política, levo a mágoa de não ter visto erguido o projeto de um novo Tribunal em Almodôvar, e de não ter sido dada continuidade a um trabalho que iniciei em 1996, quando fui colaborador da anterior gestão camarária, que tinha a ver com a defesa e promoção da nossa Cultura Popular, nomeadamente a promoção, divulgação e publicação da poesia popular, com o lançamento dos concursos de poesia popular e a publicação dos Cadernos de Poesia Popular e da 1 Antologia de Poesia Popular. Já no que respeita ao "cante" foi desenvolvido

um trabalho meritório, sobretudo junto dos mais jovens que a seu tempo, estou convencido, dará os seus frutos.-----

Embora por agora fique fora da política ativa, estarei sempre disponível para colaborar em projetos de valor que beneficiem a nossa terra e os seus habitantes, como aliás sempre estive. Termino com votos de que os almodovarenses, nas eleições do próximo dia 29 de setembro, saibam escolher, para dirigir os destinos do concelho nos próximos quatro anos, os candidatos com maior espírito de humildade e maior capacidade para servir os seus concidadãos, e simultaneamente, maior competência para dirigir e decidir.” -----

O Sr. Vereador João Saleiro referiu o seguinte: -----

“Estou de acordo com as declarações proferidas pelo Dr. Fernando, e sublinho também a necessidade de haver consenso nos Executivos, para que em colaboração se consiga trabalhar para o desenvolvimento do concelho e das suas populações, e neste Executivo houve uma grande e estreita colaboração entre todos.-----

Fizemos uma oposição consciente, apresentamos propostas e sugestões, e desta prestação, a maioria, sentiu da nossa parte boa-fé e sentido de colaboração, tendo sido este mandato que agora termina, em termos pessoais, muito gratificante. -----

Agradeço à maioria que soube ter connosco um diálogo aberto e correto, e essa atitude, fez com que todos os projetos apresentados corressem bem e proporcionassem o bem-estar e a melhoria do concelho de Almodôvar, do qual todos beneficiaram.-----

Não sei se voltarei a fazer parte do executivo, tudo dependerá das eleições, mas gostaria de poder continuar a contribuir para a melhoria de vida dos Almodovarenses e desenvolvimento do nosso concelho.” -----

Usando da palavra, a Sr.ª Vereadora Dr. Sílvia Batista mencionou o seguinte: -----

“Ao fazer um balanço dos últimos quatro anos posso dizer que foram anos de intenso trabalho, que passaram rapidamente e onde o objetivo principal foi o desenvolvimento e a consolidação de projetos, cuja finalidade foi melhorar as condições de vida dos almodovarenses. Apesar de existirem duas forças políticas diferentes houve entendimentos, houve consensos e todos trabalhámos para um bem comum “o concelho de Almodôvar”. Mas, posso ir um pouco mais longe e recuar a 2002, ano em que iniciei funções de vereadora na Câmara Municipal de Almodôvar, e então posso falar de uma experiência riquíssima onde tive o privilégio de trabalhar com uma excelente equipa e a oportunidade de dar o meu contributo num trabalho que é bem visível e do qual todos nos devemos orgulhar.” -----

Por sua vez, o **Sr. Vice-Presidente** começou por cumprimentar os Senhores Vereadores João Saleiro e Fernando Guerreiro salientando o bom entendimento que houve no Executivo ao longo dos quatro anos de mandato, resultando das declarações dos vereadores que antecederam, que não obstante as diferenças e os interesses políticos, quando o que está em causa é a defesa dos interesses do concelho de Almodôvar, bem como a melhoria da qualidade de vida das suas populações, os eleitos têm espírito de missão e sentido de serviço público é sempre possível obter consenso.-----

Foram esses os princípios que sempre pautaram a conduta dos eleitos neste executivo e com essa postura todos os almodovarenses ficaram a ganhar.-----

**Por último, o Sr. Presidente referiu o seguinte:** -----

“Terminamos um mandato intenso que teve a participação de todos e que procuramos manter numa hora em que o país a partir de 2009 entrou numa fase complicada com grandes dificuldades foi bom para Almodôvar ter um executivo que rapidamente se apercebeu e tinha sensibilidade para intervir e minimizar as situações mais difíceis que as pessoas mais desprotegidas estão a enfrentar.-----

Assim procedeu-se a uma análise da situação que teve em conta essa realidade e de uma forma honesta, transparente e colaborante, sem que ninguém tirasse dividendos políticos foram criadas condições e interviu-se com políticas sociais.-----

Os executivos devem ter uma ação e fazer a gestão do próprio município deixando a discussão política e ideológica para o órgão deliberativo.-----

Neste mandato os dois vereadores, da oposição, assumiram a defesa do seu programa eleitoral, mas sobretudo procuraram ajudar a encontrar soluções respeitando as regras da democracia, e tendo sempre como o mais importante o concelho e sua população.-----

Neste mandato conseguimos intensidade de intervenções de grande qualidade e quantidade e isso deveu-se a um clima político que colocou Almodôvar acima de outros interesses.-----

Da minha parte é um balanço rápido e sumário, trata-se da última reunião que vou presidir após 12 anos como responsável. Presidi a três mandatos com características diferentes, o primeiro foi atribulado e complicado, o segundo de construção de uma estratégia e de projetos para Almodôvar e o terceiro como já se referiu foi de consolidação e continuidade e do ponto de vista político houve respeito pelas regras da democracia e defesa dos interesses dos cidadãos. -----

Oportunamente direi mais qualquer coisa sobre esta experiência de 12 anos em que aprendi muito em várias áreas, no relacionamento com as

peçoas, no enriquecimento técnico, no conhecimento pessoal, em fim uma experiência riquíssima, sempre com conforto e satisfação quando os projetos eram realizados e que serviam as peçoas.-----

Quero agradecer aos vereadores a colaboração e agradecer a todos os trabalhadores desta autarquia, o empenho, dedicação e motivação com que agarraram os projetos, como se fossem deles, com carinho e isso ficou a dever-se à noção clara e objetiva que falamos, de que o êxito daquilo que nos propúnhamos fazer dependia, em grande parte, da nossa capacidade de envolver a organização da Câmara nessas propostas.-----

Estou certo de que todos nós vamos continuar a trabalhar e a dar o nosso melhor contributo para engrandecer o nosso concelho e criar melhor qualidade de vida aos nossos concidadãos." -----

**APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DE ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 83º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, ALTERADA E REPUBLICADA PELA LEI N.º 5-A/2002, DE 11 DE JANEIRO:** -----

**RATIFICAÇÃO - EMPREITADA DE "REPAVIMENTAÇÃO DO CM 1167 DA ALDEIA DOS FERNANDES À N2" - LISTA DE ERROS E OMISSÕES - SUSPENSÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** -----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou uma informação exarada em 16 de Setembro, pelo Júri do concurso, cujo teor se transcreve: -----

**"Assunto:** Procedimento n.º 1E/2013 - Empreitada de Repavimentação do CM 1167 da Aldeia de Fernandes à N2-----

Nos termos do disposto no n.º 1 do Art.º 61º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, apresentou a empresa JOSÉ DE SOUSA BARRA & FILHOS, Lda., erros e omissões do Concurso Público referente à empreitada de "Repavimentação do CM 1167 da Aldeia de Fernandes à N2". -----

Os projetistas elaboraram as respostas aos erros e omissões apresentados pelos concorrentes, pelo que são de aceitar os seguintes erros e omissões.-----

**LISTA DE ERROS E OMISSÕES** -----

A. Lista de erros:-----

Art.º 4.5 - A quantidade deve ser alterada de 289,00m para 324,00m;-

Art.º6.1 - A quantidade deve ser alterada de 913,00m para 1 153,00m, tal como representado na peça desenhada Via.6, os prumos são de 2,0-2,0m.-----

B. Lista de omissões -----

1- Levantamento de sinalização vertical - A sinalização vertical de trânsito deverá ser removida, e posteriormente entregue no armazém municipal, sito em Almodôvar. -----

Mais se informa que face às correções acima descritas o preço base deste procedimento não se altera. Foi também elaborado um novo mapa de trabalhos, que se anexa.-----

Considerando que o n.º3 do art.º 61º do CCP determina a suspensão do prazo de apresentação de proposta desde o termo do quinto sexto do prazo fixado, até à publicação da aceitação dos erros e omissões indicados pelos interessados, considera-se a partir do presente dia o fim da suspensão.-----

Pelo que, o prazo para a entrega das propostas é fixado até às 23h59m do dia 30 Setembro de 2013, sendo a abertura das mesmas feitas pelas 10h do dia 1 de Outubro de 2013." -----

O transcrito documento mereceu, do Sr. Presidente da Câmara, o seguinte despacho: -----

"Visto. Deferido. Procedimentos adequados e seja presente à próxima reunião para ratificação." -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Ratificar o despacho** do Sr. Presidente, e desta forma, **aprovar a Lista de Erros e Omissões aceites**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do júri; -----

**2.º - Aprovar a suspensão e Prorrogação do Prazo**, da entrega das propostas até às 23h59m do dia 30 Setembro de 2013, sendo a abertura das mesmas feitas pelas 10h do dia 1 de Outubro de 2013, nos termos e com os fundamentos constantes na informação do júri; -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**RECEÇÃO PROVISÓRIA - LOTEAMENTO CERCA DA PRESENÇA II**  
**– ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2010:**-----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11 de janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente apresentou uma informação exarada em 18 de setembro, pela Chefe da DOTGU, cujo teor se transcreve: -----

**“ASSUNTO:** Loteamento da Cerca da Presença II -----

Receção provisória -----

**Processo n.º** - 03/2002-----

**DATA:** 18.09.2013 -----

**Informação n.º** 442/2013 -----

Solicitaram as requerentes a receção provisória das obras de urbanização do Loteamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/2010.

Posteriormente vieram solicitar que os trabalhos das plantações em falta, arbustos e relva, sejam efetuados em data posterior mas sempre antes da receção definitiva, a ter lugar cinco anos após a receção provisória.-----

Efetuada vistorias ao local pela fiscalização, verificou-se que, à parte as plantações em falta, as obras de urbanização se encontram executadas e em condições de serem recebidas. -----

Submete-se, portanto, à consideração superior a aceitação da proposta referente à plantação em data posterior mas sempre anterior à receção definitiva. -----

Por despacho do Sr. Vereador Dr. João António, de 07/08/2013, foi aprovada a substituição dos contentores do lixo previstos em projeto, por um contentor enterrado de 3 m<sup>3</sup>, mediante depósito do valor da sua futura aquisição.-----

Sendo esta proposta aceite, propõe-se que seja efetuada a receção provisória das obras de urbanização, à exceção das plantações dos arbustos e da relva. -----

O valor da caução ainda retido deverá ser mantido até à receção definitiva.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a receção provisória do Loteamento da Cerca da Presença II,** nos termos e com os fundamentos constantes na informação supra transcrita; -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS:** -----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da



deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

O Sr. Presidente, apresentou os seguintes processos de candidatura requeridos por: -----

- **António Pereira Cavaco**, residente no imóvel, sito em Semblana, Freguesia da Senhora da Graça de Padrões e Concelho de Almodôvar, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual, designadamente, refere que os trabalhos a desenvolver, de forma a melhorar as condições de habitabilidade e salubridade da habitação, e que se reportam à colocação de novas loiças sanitárias, substituição da rede de abastecimento de águas, substituição da rede de águas residuais domésticas, substituição das torneiras dos equipamentos sanitários, colocação de revestimento cerâmico e colocação de tela asfáltica e revestimento cerâmico na varanda. -----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos juntam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras e o respetivo orçamento, no valor de **€2.696,52**. -----

Da aplicação da fórmula, aprovada na reunião de 13.AGO.03, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.002,54** (dois mil dois euros e cinquenta e quatro cêntimos). -----

- **Eusébio Mendes Guerreiro**, residente no imóvel, sito no Monte Novo da Corte da Azinheira, Freguesia de Gomes Aires e Concelho de Almodôvar, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual, designadamente, refere que os trabalhos a desenvolver, de forma a melhorar as condições de habitabilidade e salubridade da habitação, e que se reportam à remoção da cobertura existente e colocação de nova cobertura. -----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos juntam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras e o respetivo orçamento, no valor de **€6.829,92**. -----

Da aplicação da fórmula, aprovada na reunião de 13.AGO.03, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.970,00** (dois mil novecentos e setenta euros). -----

- **Arlindo Inácio Guerreiro**, residente no imóvel, sito no Monte da Boavista, Freguesia de Santa Clara-a-Nova e Concelho de Almodôvar, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual, designadamente, refere que os trabalhos a desenvolver, de forma a melhorar as condições de habitabilidade e salubridade da habitação, e que se reportam à remoção da cobertura existente e colocação de nova cobertura. -----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos juntam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras e o respetivo orçamento, no valor de **€6.733,20**. -----

Da aplicação da fórmula, aprovada na reunião de 13.AGO.03, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.970,00** (dois mil novecentos e setenta euros). -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a comparticipação** dos referidos encargos resultantes da execução das obras nos imóveis *supra* identificado.-----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**PROPOSTAS DE APOIO FORMULADAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:** -----

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

No âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, o Sr. Presidente apresentou, a seguinte candidatura: -----

**INFORMAÇÃO N.º32/GAS-FES/2013:** -----

Foi presente a **informação n.º 32/GAS-FES/2013**, exarada em 16.SET.2013, pelo Gabinete de Ação Social, sobre o pedido de apoio financeiro formulado por Nirce Alves de Araújo, **NIF 233 344 276**, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, que depois de analisada, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um apoio no valor de €250,00, durante 3 meses**, o que perfaz um apoio total de €750,00, da seguinte forma: -----

- Atribuição de €250,00 para despesas mensais fixas (água, luz) -----

- O remanescente destina-se à aquisição de bens de 1.ª necessidade, com especial incidência para produtos de bebé;-----

**2.º - Que o beneficiário apresente os documentos comprovativos da despesa** no prazo de 10 dias úteis, sob pena, de indeferimento de um futuro pedido no âmbito do Fundo de Emergência Social. -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**RETIFICAÇÃO DA RUBRICA – 1.1.6. – COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA – FESTAS DE VERÃO NA POVOAÇÃO DE CUMEADA - ATA N.º18 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013:**

Considerando que a apreciação e votação da presente rubrica não integra a ordem do dia, o Sr. Presidente, invocando a urgência da deliberação, desencadeou o procedimento previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e o estipulado no art.º 19º do CPA, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade, reconhecer a urgência da decisão. -----

Prosseguindo o Sr. Presidente solicitou à Câmara Municipal a retificação da rubrica 1.1.6. da Ata n.º 18/2013, de 04.SET.2013, página n.º 441, por ter saído com inexatidão. -----

Assim, **onde se lê:**-----

“1.º - Aprovar a aquisição de bens necessários à realização do evento, até ao valor €200,00, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito. -----

**Deverá ler-se:** -----

“1.º - Aprovar a aquisição de bens necessários à realização do evento, até ao valor €200,26, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito. -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a retificação** à rubrica 1.1.6. da ata n.º 18/2013, de 04.SET.2013, página n.º 441, nos termos supra exarados. -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**II - ORDEM DO DIA:** -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** -----

**1.1.1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.SET.2013:** -----

Nos termos da deliberação de 28.OUT.09, foi remetida – em anexo à ordem do dia – fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, **o Executivo, por unanimidade, deliberou aprovar a ata n.º 18/2013, de 04 de setembro**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do executivo, sendo assinada pelo Sr. Presidente e por quem a lavrou. -----

**1.1.2 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:** -----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia **dezassete de setembro de dois mil e treze**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€3.081.576,74** (três milhões oitenta e um mil quinhentos e setenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o montante de **€381.505,98** (trezentos e oitenta e um mil quinhentos e cinco euros e noventa e oito cêntimos) perfazendo, assim, um total de disponibilidades no valor de **€3.463.082,72** (três milhões quatrocentos e sessenta e três mil oitenta e dois euros e setenta e dois cêntimos). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

O Sr. Presidente deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **31 de agosto de 2013**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -----

**Receita do Município:**-----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **10.508.864,31**, sendo que **€5.173.285,15** corresponde a receitas de natureza corrente e **€3.346.296,55** a receitas de capital e **€1.989.282,61** refere-se a outras receitas.-----

**Dívida do Município:** -----

Em **31.AGO.2013**, o montante da dívida à guarda do Tesoureiro era de **€110.011,25**, sendo que **€65.893,78** respeita à aquisição de bens e serviços de natureza corrente e **€44.117,47** corresponde a encargos resultantes do cumprimento dos contratos de empreitada, amortização da dívida M/L prazo contraída junto da banca, contratos de leasing e outras aquisições de natureza capital. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**1.1.3. – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO - COOPERATIVA DE INFORMAÇÃO E CULTURAL – CORTIÇOL - “TORNEIO DE FUTEBOL JOSÉ ANTÓNIO CASTILHO”:** -----

O Sr. Presidente apresentou o ofício n.ºDR-0187/2013, exarado em 30.Ago.2013, pela Cooperativa de Informação e Cultura C.R.L. - Cortiçol, cujo teor se transcreve: -----

“A Cortiçol — Departamento de Rádio pretende organizar nos dias 14 e 15 de Setembro a 12.ª edição do Torneio de Futebol da Rádio Castrense, designado “Torneio de Futebol José António Castilho”, numa sentida homenagem que prestamos ao nosso colaborador falecido em 2012.-----

Ao longo destes anos, este torneio tem engrandecido o nome da Cortiçol e da Rádio Castrense, promovendo igualmente a actividade desportiva e as associações desportivas locais que nele participam, entre as quais a AJD Rosairense, do concelho de Almodôvar.-----

Nesse sentido, solicitamos à Câmara Municipal de Almodôvar, a que V. Exa. preside, a atribuição de um apoio financeiro de 100,00 (cem) euros para ajuda às despesas de organização do evento, assim como para a aquisição de uma taça.-----

Gratos pela atenção prestada ao exposto.-----

Com os melhores cumprimentos.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar, a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de €100,00,** destinada a apoiar o evento *supra* descrito; -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.1.4. – ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA ROSAIRENSE - PEDIDO PARA ANTECIPAÇÃO DAS MENSALIDADES DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO NO ÂMBITO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA ATRIBUÍDA, A ESTA ASSOCIAÇÃO, NA REUNIÃO DE 06 DE FEVEREIRO DE 2013:** -----

O Sr. Presidente, apresentou uma carta, exarada pela Associação Juventude Desportiva Rosairense, cujo teor se transcreve: -----

“A Associação Juventude Desportiva Rosairense, vem por este meio solicitar à Câmara Municipal de Almodôvar o adiantamento do subsídio mensal referente aos próximos meses até ao fim do ano.-----

Este pedido deve-se ao facto de estarmos no início da época desportiva e termos de fazer face a despesas iniciais avultadas, como inscrição de equipas, inscrições de jogadores, atestados médicos, aquisição de material desportivo, etc..-----

Sem mais assunto, despedimo-nos com os maiores cumprimentos.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o pagamento antecipado,** das prestações dos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2013, e desta forma, autorizar **o pagamento de referidas prestações em Outubro,** no âmbito da comparticipação atribuída à Associação Juventude Desportiva Rosairense, na reunião de 06 de fevereiro de 2013; -----

**2.º - Aprovar,** nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.1.6. – PROPOSTA DE PARCERIA, COM A ADPM, NO PROJETO “FIOS – FIBRAS NATURAIS: INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE”, A CANDIDATAR AO PROGRAMA INALENTEJO 2007.2013 – PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO INSTITUCIONAL:** -----

O Sr. Presidente, apresentou um Fax, exarado pela ADPM, cujo teor se transcreve: -----

“Solicitação de parceria no Projecto “FIOS – Fibras naturais: Inovação e Sustentabilidade” -----

Exmos. Srs.-----

Associação de Defesa do Património de Mértola está a elaborar a candidatura em epígrafe ao Programa INAlentejo 2007.2013 — Promoção e Capacitação Institucional, cuja temática incidirá nas Fibras naturais, no intuito de desenvolver um processo inovador e demonstrativo, tendo em vista a revitalização da atividade, gerar mais-valias locais, capacitar as entidades do território, internacionalizar a atividade, potenciar o turismo e aproveitar os recursos endógenos como contributo para a melhoria das condições de vida e atratividade do território.-----

Os objetivos são aliar as potencialidades que os recursos locais da região podem oferecer, à investigação e ao saber e constituir fortes laços de cooperação entre atores públicos e privados, dotando o Alentejo de uma iniciativa inovadora e diferenciadora, com capacidade de captar investimento externo.-----

Para a concretização dos objetivos supracitados e imprescindível a parceria das entidades locais, neste sentido, serve o presente e-mail para solicitar a Vossa Excelência a parceria do Município de Almodôvar na presente candidatura.-----

De referir que a parceria não implica quaisquer custos para a vossa entidade, sendo que a ADPM executará as ações e contará com a participação dos técnicos da vossa entidade, caso julguem oportuno.-----

Assim, caso aceite esta possibilidade de parceria agradecemos o preenchimento e o envio da declaração em anexo.-----

Atenciosamente.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a parceria** entre o Município de Almodôvar e a ADPM, no projeto “FIOS – Fibras naturais: Inovação e Sustentabilidade”, a candidatar ao Programa INAlentejo 2007.2013 — Promoção e Capacitação Institucional.-----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.1.7. – PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADO PELOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALMODÔVAR, PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA:** -----

O Sr. Presidente, apresentou o ofício n.º 154/2013, exarado em 16.Set.2013, pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

“**ASSUNTO:** Pedido de apoio – ambulância -----

Exmº Senhor Presidente -----

No seguimento de reunião tida no passado dia 13 de Junho de 2013 entre V. Exa e dois elementos da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Almodôvar (Comandante e Presidente da Direção), e de acordo com o combinado, vimos expor a V. Exa o seguinte:-----

Uma das ambulâncias ao serviço de corporação desde setembro de 1998 (ABTD 05), tendo percorrido até esta data 1.1114.803 km andados, apresenta neste momento uma avaria grave de motor, sendo a sua recuperação muito onerosa (acima dos 3 a 4 mil euros) o que implicará o seu abate dado a relação custo benefício do mesmo.-----

Por nosso conhecimento pessoal surgiu no mercado de usados de uma ambulância de transporte, - resultado de falência do proprietário - com cerca de 5 anos de idade e apenas 4600 km andados, sendo de modelo idêntico aos existentes na nossa frota (Mercedes 315 CDI), sendo carroçada também pela firma que habitualmente carroça as nossas viaturas (Auto Ribeiro). O valor de venda é de apenas 25.000€, sendo o seu valor de nova de cerca de 55 mil euros.-----

Como é facilmente verificável a viatura está em extremo bom estado, necessitando apenas da instalação de ar condicionado na cabine e células e alguns equipamentos específicos que orçarão os 7 mil euros com IVA incluído.

No entanto, esta Associação não tem a capacidade financeira total para fazer face, de imediato, a esta despesa, embora, de acordo, com o nosso TOC, a nossa conta corrente esteja a melhorar em períodos homólogos entre 2012 e 2013.-----

Dado o nosso profundo interesse, foram solicitadas simulações de crédito a 3 das entidades locais, para o valor de 25.000€, tendo-se optado pela oferta da Caixa de Crédito Agrícola de Aljustrel e Almodôvar.-----

Cientes que este veículo irá aumentar exponencialmente a capacidade de resposta deste Corpo de Bombeiros às diferentes solicitações no transporte de doentes, vimos pelo presente solicitar a Vossa colaboração financeira.-----

Esta colaboração poderá eventualmente ter a forma de uma contribuição até 50% do valor da mesma.-----

Com os melhores cumprimentos, e aguardando uma resposta tão breve quanto possível.” -----

Analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar** a transferência, para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almodôvar, no **valor de €10.000,00** (dez mil euros), destinada à aquisição de uma ambulância. -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a presente deliberação em minuta.** -----

**4 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: -----**

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **28.OUT.09**, que aprovou a delegação de competências no Sr. Presidente e dos **despachos, de 29.OUT.09, de delegação e de subdelegação de competências nos Senhores Vereadores** em regime de permanência, e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Sr. Presidente no âmbito das competências que lhe foram delegadas, prestou informações os processos de obras que foram objeto de despacho de deferimento, nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços, no período que decorreu entre a data da realização da anterior reunião e a presente, que a seguir se discriminam: -----

| <b>REQUERENTE</b>             | <b>PROCESSO</b>    | <b>OBRA A EXECUTAR</b>  |
|-------------------------------|--------------------|---|
| Manuel Augusto Palma          | Proc.º n.º 39/2013 | Obras de alteração e ampliação de padaria                             |
| Silvina Rosa da Silva e Outra | Proc.º n.º 43/2013 | Obras de demolição alteração e ampliação, habitação comercio/serviços |

O Sr. Presidente deu, ainda, conhecimento das despesas constantes nas requisições externas com os números **1320 à 1386**, no valor global de **€48.537.57**, emitidas pela **Secção de Aprovisionamento**, no período que mediou o dia **04.Set.2013 a 17.Set.2013**. -----

**CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DE 2013: -----**

O Sr. Presidente deu conhecimento do teor da **13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013**, aprovada pelo despacho do Sr. Presidente da Câmara de 12 de setembro de 2013, a qual ascende a **€230.870,00**, dos quais **€113.965,00** são de natureza corrente e **€116.905,00** de natureza capital. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – CASA DO BENFICA DE ALMODÔVAR: -----**

O Sr. Presidente deu conhecimento do fax enviado pela Casa do Benfica em Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

“Grande vitória hoje em Espanha -----

Boa noite.-----

16 de Setembro de 2013 -----

Acabaram de chegar as novidades de Espanha o atleta da Peçamodovar/Casa do Benfica em Almodôvar, venceu a copa Ibérica em



Ourense, mais um grande sucesso para juntar a uma época espetacular, são vitórias atrás de vitórias, Almodôvar e o Alentejo estão de parabéns e devemos sentir um grande orgulho por tudo o que se fez esta época.-----

Parabéns ao Humberto Silva e desejar as maiores felicidades, pois esta semana já se vai deslocar para Itália a defender as cores da nossa equipa no campeonato do mundo, força campeão, estamos todos a torcer pelo teu sucesso e uma boa viagem.-----

Cumprimentos.” -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – MOTO CLUBE DE ALMODÔVAR:** -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício enviado pelo Moto Clube de Almodôvar, cujo teor se transcreve: -----

“Assunto: 10.º ENCONTRO DE CICLOMOTORES ANTIGOS “VILA DE ALMODOVAR” AGRADECIMENTO.-----

O Moto Clube de Almodôvar vem por este meio agradecer profundamente à Câmara Municipal de Almodôvar, pela colaboração estreita e aberta que sempre tem existido e que também contribui para o sucesso dos eventos que esta Associação tem desenvolvido.-----

Um Bem-haja.” -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – GNR - ALTERAÇÃO DE COMANDO:** -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício enviado pelo Comandante do Posto, Sargento-Chefe António Pedro Martins, cujo teor se transcreve:

“**ASSUNTO:** ALTERAÇÃO DE COMANDO -----

No momento em que deixo de Comandar o Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Almodôvar, por força da minha passagem à situação de reserva em 16 de Setembro de 2013, quero manifestar a V. Ex.ª o meu profundo agrado e simpatia pela colaboração pronta e empenhada que sempre se dignou dispensar-me e da qual resultaram altos benefícios para esta Guarda e, necessariamente, para os munícipes.”

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

**III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

Em cumprimento do determinado no nº 5 do art.º 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, **a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual não foi utilizado.** -----

**FECHO:** -----

Nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **dezassete horas e quinze minutos**. -----

Para constar e fins consignados no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e distribuídas fotocópias pelos serviços municipais. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica a redigi e subscrevo. -----